



Resolução nº 263/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde;

Considerando a Portaria GM Nº 1.382 de 03 de julho de 2012;

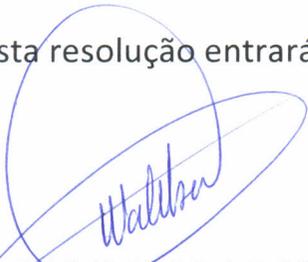
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembleia Ordinária** do dia 17 de dezembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Conclusão da Obra de construção de uma Academia da Saúde do município de AGUA BRANCA - PB, conforme proposta nº 10502869000/1110-08 e Certificado de Conclusão emitida pela SST CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB